



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 404/2025/GAB

Sapiranga, 08 de Maio de 2025.

Ao Senhor
Matheus S. Cordeiro
Diretor Operacional – IP Sapiranga de Iluminação Pública S.A

Assunto: Aprovação do Plano de Modernização da Iluminação Pública – Contrato nº 418/2024.

Senhor

Diretor,

Ao cumprimentá-lo, após criteriosa análise técnica do Plano de Modernização (PM) apresentado por Vossa Senhoria, nos termos do contrato de concessão administrativa nº 418/2024 e do item 4.2 do Caderno de Encargos (Anexo 5), a Prefeitura Municipal de Sapiranga aprovou integralmente o referido Plano.

A análise foi conduzida pelas equipes competentes desta Administração Municipal, considerando os seguintes aspectos:

- Conformidade com as exigências legais e normativas, em especial com a Lei nº 8.987/1995 (Lei das Concessões), com as diretrizes da ABNT NBR 5101:2018, bem como com as disposições contratuais;

- Atendimento aos marcos contratuais estabelecidos para a Fase II da Concessão, com metas de modernização e eficientização compatíveis com o cronograma e indicadores pactuados;

- Apresentação de metodologia clara e tecnicamente fundamentada para diagnóstico, planejamento e execução das ações de modernização, telegestão e iluminação especial;

- Compatibilidade tecnológica dos sistemas propostos com os padrões nacionais de certificação e com os objetivos de eficiência energética e segurança da informação;

- Previsão de mecanismos de atualização, correção e inclusão de pontos no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA

cadastro de iluminação pública, sem ônus para o Poder Concedente, conforme previsto no próprio contrato.

Diante do exposto, e observados os prazos e formalidades estabelecidos, declaramos o Plano de Modernização aprovado, autorizando o prosseguimento das etapas previstas na Fase II da concessão, nos termos contratuais.

Reforçamos a importância da fiel observância aos parâmetros técnicos e operacionais acordados, bem como a manutenção de canal permanente de comunicação com o Poder Concedente para alinhamentos futuros.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Patrícia Carina Nath Corrêa

Prefeita Municipal